

---

**Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 29/2023**

---

**De :** cpl@tre-pb.jus.br

sex., 19 de jan. de 2024 09:55

**Assunto :** Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 29/2023**Para :** Oportunidades SHB Gov  
<oportunidades@shbgov.com.br>

Sr. licitante, sra. licitante,

Seguem os devidos esclarecimentos da Equipe de Planejamento da Contratação.

Atenciosamente,

Leda Maria Pedrosa de Oliveira  
Pregoeira

----- Mensagem encaminhada -----

De: "cosis" &lt;cosis@tre-pb.jus.br&gt;

Para: "CPL" &lt;cpl@tre-pb.jus.br&gt;

Cc: "sedes" &lt;sedes@tre-pb.jus.br&gt;, "erika lima" &lt;erika.lima@tre-pb.jus.br&gt;

Enviadas: Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 9:38:43

Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 29/2023

Sra. Pregoeira,

A empresa "Oportunidades SHB Gov" &lt;oportunidades@shbgov.com.br&gt; apresentou no dia 16/01/2024 os seguintes questionamentos:

"Nossa dúvida é em relação a comprovação de vínculo, que menciona no edital que pode ser contratação de modo PJ e/ou CLT, será aceito também vínculo comprovado por meio de cooperativas de TI?"

"No caso de subcontratação, se enquadra profissionais contratados por meio das cooperativas?"

Resposta da equipe de planejamento:

Primeiramente, esclarecemos que o edital, em seu item 2.5.11, veda a participação direta de cooperativas no processo. Entretanto, não vemos óbice a uma empresa subcontratar serviços de cooperativas, desde que respeitados percentuais e outros requisitos para subcontratação especificados no edital.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento da Contratação  
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

> De: "cpl" <cpl@tre-pb.jus.br>  
> Para: "COSIS - Coordenadoria de Sistemas" <cosis@tre-pb.jus.br>, "sedes"  
> <sedes@tre-pb.jus.br>  
> Enviadas: Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 15:41:03  
> Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 29/2023

> Sr. Coordenador,  
> Sr. Chefe,

> Solicito esclarecer.

> Atenciosamente,

> Leda Pedrosa  
> Pregoeira

> ----- Mensagem encaminhada -----

> De: "Oportunidades SHB Gov" <oportunidades@shbgov.com.br>  
> Para: "CPL" <cpl@tre-pb.jus.br>  
> Enviadas: Terça-feira, 16 de janeiro de 2024 15:56:54  
> Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 29/2023

> Boa tarde, tudo bem?

> Gostaríamos de esclarecimento em relação ao tipo de contratação dos  
> profissionais.

> Nossa dúvida é em relação a comprovação de vínculo, que menciona no  
edital que  
> pode ser contratação de modo PJ e/ou CLT, será aceito também vínculo  
comprovado  
> por meio de cooperativas de TI?

> 4.12.8 Os profissionais alocados na execução dos serviços contratados  
deverão  
> manter vínculo com a Contratada e esta deverá comprovar, no momento da  
efetiva  
> alocação de cada profissional na execução dos serviços, o vínculo  
trabalhista,  
> societário ou cível com os profissionais que serão alocados na prestação  
de  
> serviços.

> No caso de subcontratação, se enquadra profissionais contratados por meio  
das  
> cooperativas?

> 4.1 - É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 67%  
> (sessenta e sete por cento) do valor total do contrato.

> Aguardo!

> [cid:5b0fc2df-e0fb-4580-a57f-adf6afe9df9d]

-----  
José Vinícius Veloso Alves  
Coordenadoria de Sistemas / STI / TRE-PB  
(83) 3512-1334

> De: "cpl" <cpl@tre-pb.jus.br>  
> Para: "COSIS - Coordenadoria de Sistemas" <cosis@tre-pb.jus.br>, "sedes"  
> <sedes@tre-pb.jus.br>  
> Enviadas: Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 15:41:03  
> Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 29/2023

> Sr. Coordenador,  
> Sr. Chefe,

> Solicito esclarecer.

> Atenciosamente,

> Leda Pedrosa  
> Pregoeira

> ----- Mensagem encaminhada -----

> De: "CPL" <cpl@tre-pb.jus.br>  
> Para: "Erika Camarotti de Lima" <erika.lima@tre-pb.jus.br>  
> Enviadas: Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 11:53:17  
> Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 29/2023

> Senhora Assessora,

> Solicito esclarecer.

> Atenciosamente,

> Leda Pedrosa  
> Pregoeira

> ----- Mensagem encaminhada -----

> De: "Oportunidades SHB Gov" <oportunidades@shbgov.com.br>  
> Para: "CPL" <cpl@tre-pb.jus.br>  
> Enviadas: Terça-feira, 16 de janeiro de 2024 15:56:54  
> Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 29/2023

> Boa tarde, tudo bem?

> Gostaríamos de esclarecimento em relação ao tipo de contratação dos  
> profissionais.

> Nossa dúvida é em relação a comprovação de vínculo, que menciona no  
edital que  
> pode ser contratação de modo PJ e/ou CLT, será aceito também vínculo  
comprovado

> por meio de cooperativas de TI?

> 4.12.8 Os profissionais alocados na execução dos serviços contratados deverão

> manter vínculo com a Contratada e esta deverá comprovar, no momento da efetiva

> alocação de cada profissional na execução dos serviços, o vínculo trabalhista,

> societário ou cível com os profissionais que serão alocados na prestação de

> serviços.

> No caso de subcontratação, se enquadra profissionais contratados por meio das

> cooperativas?

> 4.1 - É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 67%

> (sessenta e sete por cento) do valor total do contrato.

> Aguardo!

> [cid:5b0fc2df-e0fb-4580-a57f-adf6afe9df9d]

---